

CLASSIFICADOS

Valores dos anúncios:

1 dia: **R\$ 10,00**

4 dias: **R\$ 30,00** dias seguidos

6 dias: **R\$ 40,00** dias seguidos

OS ANÚNCIOS AQUI PUBLICADOS, AUTOMATICAMENTE SÃO VEICULADOS, TAMBÉM, EM NOSSO SITE.

Balcão de anúncios:
R. Altino Vaz de Mello,
nº 526 - Centro

Atenção!
Não serão aceitos anúncios
através de telefone.



VENDE-SE

SOBRADO - vende, Jardim do Lago III, c/ 03 quartos, sala, sala de jantar, cozinha, escritório, 02 banheiros, lavanderia, despensa. R\$ 400.000,00. Tr. (18) 99716-7535. (28/10)

CASA - vende, centro, c/ 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia coberta, garagem p/ 03 carros. Tr. (18) 99196-8480. (28/10)

ALUGA-SE

RANCHO - alugo, Cond. Belvedere, c/ 04 quartos, 05 banheiros, sala, copa, cozinha, piscina, área gourmet. Tr. (18) 99736-4139. (28/10)

QUIOSQUE - alugo, c/ piscina, cozinha, jogos de mesa, 02 banheiros, quarto. Tr. (18) 99143-9020. (27/10)

Paulo Monreal Imóveis - CRECI 63.591
OPORTUNIDADE - TERRENO CENTRO
Vende-se maravilhoso terreno na região central de Penápolis, plano, com 968m² de área (22,00 x 44,00 metros). Ótima opção para prédio residencial ou comercial. Localização privilegiada, entre as Avenida Olsen e Cunha Cintra. Em frente ao Ginásio de Esporte. **PREÇO: R\$ 770.000 (R\$ 795,00/m²)**
www.caixa.com.br / (18) 3652-4200 / 99725-8908
@caisaimoveis / @paulomonrealimoveis

Edital Intimação - Prazo 30 Dias Proc. 0004370-66/2023.8.26.0438 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Penápolis, Estado de São Paulo, Dr. Vinícius Gonçalves Porto Nascimento, na forma da Lei, etc. Faz saber a Campezina Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ 08.437.404/0001-11, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Carlo Paschoal Cazorla Franjoli, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.791.276,33, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §. do CPC). Pica ciente, ainda, que nos termos do artigo 523 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciará o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extenso, afixado e publicado na forma da Lei. NÚMERO: 15. Dado e passado nesta cidade de Penápolis, aos 16 de outubro de 2023. k-23ecrzo



CELULAR - vende, marca Xiaomi Note 12S, 256 GB, ótimo estado. R\$ 1.300,00. Tr. (18) 99118-6873. (28/10)



JORNAL PORK - vendemos. Retirar na R. Altino Vaz de Mello, 526 - centro. Mais informações (18) 3652-4593. (*)



CORSA SEDAN MAXX 1.4 2007/08 - vende, prata, flex, completo. R\$ 28.000,00. Tr. (18) 99749-4293. (01/11) (*)

HB20 1.0 2019 - vende, branco, doc. ok, c/ 40.000km, completo. Tr. (18) 99749-4293. (01/11) (*)

GOL G4 1.6 POWER 2007/08 - vende, preto, doc. ok, completo. R\$ 31.000,00. Tr. (18) 99749-4293. (01/11) (*)

PRISMA LT 1.4 2016 - vende, branco, doc. ok, flex, completo. Tr. (18) 3644-4445. (01/11) (*)

GOL G4 1.0 2009/10 - vende, prata, doc. ok, flex, completo. Tr. (18) 3644-4445. (01/11) (*)

COROLLA GLI 1.8 2012 - vende, cinza, flex, doc. ok c/ 340.000km, completo. R\$ 56.000,00. Tr. c/ (18) 3653-4321. (01/11) (*)

FOX TREND 1.6 2014 - vende, preto, flex, doc. ok, c/ 107.000km, completo. R\$ 38.500,00. Tr. c/ (18) 3653-4321. (01/11) (*)

FOX TREND 1.0 2006 - vende, prata, doc. ok, c/ 130.000km, completo. R\$ 26.500,00. Tr. c/ (18) 3653-4321. (01/11) (*)

ONIX JOY 1.0 2019 - vende, preto, flex, c/ 50.000km, completo. R\$ 60.000,00. Tr. c/ (18) 3653-4321. (01/11) (*)

COBALT LTZ 1.4 2012 - vende, prata, flex, c/ 87.000km, completo. R\$ 42.500,00. Tr. c/ (18) 3653-4321. (01/11) (*)

ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0 2011 - vende, branco, c/ 230.000km, flex, completo. R\$ 33.900,00. Tr. c/ (18) 3653-4321. (01/11) (*)

COROLLA GLI 2018/19 - vende, prata, doc. ok, automático, c/ 111.900km, flex, completo. R\$ 87.000,00. Tr. (18) 99736-9186. (27/10)

HILUX 4X4 2008 - vende, preta, doc. ok, automática, c/ 223.000km, completa. R\$ 100.000,00. Tr. (18) 99786-0945. (27/10)

UNO 1.0 2012 - vende, vermelho, doc. ok, c/ 125.000km, flex, completo. R\$ 24.900,00. Tr. (14) 99876-2237. (27/10)

CRUZE LTZ 2012 - vende, branco, doc. ok, automático, c/ 151.000km, completo. R\$ 64.000,00. Tr. 99710-8190. (27/10)

YARIS 1.3 XL 2019 - vende, prata, doc. ok, automático, flex, c/ 77.000km, completo. R\$ 76.990,00. Tr. (14) 99776-4668. (27/10)

GOL CLI 1.8 95 - vende, vermelho, doc. ok, c/ direção hidráulica, ótimo estado. R\$ 15.500,00. Tr. (18) 99144-4736. (27/10)

VOYAGE G5 1.0 2009 - vende, preto, doc. ok, completo. R\$ 27.900,00. Tr. (18) 99706-5588. (27/10)

CRETAATTITUDE 1.6 2017/18 - vende, branco, doc. ok, automático, flex, completo. R\$ 82.900,00. Tr. (18) 99668-6988. (27/10)

VECTRA ELEGANCE 2009 - vende, prata, doc. ok, ótimo estado. R\$ 31.500,00. Tr. (18) 99652-4197. (27/10)



CBX 250 2008 - vende, preto, doc. ok, c/ 81.000km, bom estado. R\$ 7.500,00. Tr. (18) 98800-4977. (28/10)

CB TWISTER 250 2018 - vende, vermelha, doc. ok, completo. Tr. (18) 99704-1052. (28/10)

FAN 150 ESDI 2013 - vende, preta, doc. ok, c/ 73.000km, ótimo estado. R\$ 10.600,00. Tr. (18) 99152-8156. (27/10)



OFERECEM-SE

SERVIÇOS GERAIS/FAXINEIRA/CUIDADORA DE IDOSOS - procuro trabalho. Tr. c/ Simone (18) 99169-7496. (27/10)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - procuro trabalho. Tr. c/ Gerônimo (18) 99148-7697. (27/10)

SERVIÇOS GERAIS/FAXINA/DIARISTA - Tr. c/ Helen Cristina (18) 99118-2692. (27/10)

CUIDADORA - tenho referência. Tr. c/ Laís (18) 99732-7658. (27/10)

CUIDADORA DE IDOSOS/FAXINEIRA - tenho ref. e disponibilidade p/ cuidar no período da noite. Tr. (18) 3653-2806, (18) 99144-5525, c/ Elizandra. (27/10)

DOMÉSTICA/FAXINA - procuro emprego. Tr. c/ Rosa (18) 99124-3162. (27/10)

Você, profissional liberal
ANUNCIE AQUI E AUMENTE SEUS LUCROS!
Balcão de anúncios: Altino Vaz de Mello, 526 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

RE RATIFICAÇÃO
AO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR N°. 013/2023 AO CONTRATO N°. 49/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA J.L. ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA
Pelo presente termo, fica re ratificado o Termo Aditivo de Prazo e Valor n° 013/2023, que tem por origem o Processo Licitatório n°. 841/2022, Pregão Presencial n° 002/2022 e Contrato n° 049/2022, assinado em 26 (vinte e seis) de setembro do ano de 2022.
Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Detalhamento do Objeto –
LOTE DESCRIÇÃO QUANTIDADE DEPARTAMENTO/UNIDADE ESCOLAR CARGA HORÁRIA SEMANAL
01 Serviço Social 02 01 Ensino Infantil e 01 Ensino Fundamental 40h
03 Programa Social 01 01 Assistência Social 10h
Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Detalhamento do Objeto –
LOTE DESCRIÇÃO QUANTIDADE DEPARTAMENTO/UNIDADE ESCOLAR CARGA HORÁRIA SEMANAL
01 Serviço Social 02 01 Ensino Infantil e 01 Ensino Fundamental 40h
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA – Valor Contratual - O Valor atual do contrato n° 049/2022, de R\$ 125.767,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais), tendo a execução programada para 12 (doze) meses, passa a ser aditado em mais R\$ 5.407,98 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos) passando a ser de R\$ 131.174,98 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
4.1 – Do Reajuste Aplicado - Ao valor R\$ 125.767,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais), será aplicado o reajuste, de acordo com o INPC acumulado nos últimos doze meses, de 4,3% (quatro vírgula três por cento), passando o Contrato n°. 49/2022 a ter o valor total de R\$ 131.174,98 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), que serão pagos em doze parcelas de R\$ 10.931,24 (dez mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
Leia-se:
CLÁUSULA QUARTA – Valor Contratual - O Valor atual do contrato n° 049/2022, de R\$ 107.769,00 (cento e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais), tendo a execução programada para 12 (doze) meses, passa a ser aditado em mais R\$ 4.634,06 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos) passando a ser de R\$ 112.403,07 (cento e doze mil, quatrocentos e três reais e sete centavos).
4.1 – Do Reajuste Aplicado - Ao valor R\$ 107.769,00 (cento e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais), será aplicado o reajuste, de acordo com o INPC acumulado nos últimos doze meses, de 4,3% (quatro vírgula três por cento), passando o Contrato n°. 49/2022 a ter o valor total de R\$ 112.403,07 (cento e doze mil, quatrocentos e três reais e sete centavos), que serão pagos em doze parcelas de R\$ 9.366,92 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).
Braúna/SP, 26 de outubro de 2023. **HEITOR VERDÚ**. Prefeito Municipal

ABANDONAR ANIMAIS É CRIME
NÃO SEJA CÚMPlice. DENUNCIE O ABANDONO E MAUS TRATOS À POLÍCIA.
Faça sua denúncia para a Polícia Ambiental: 3653-1492. A denúncia é anônima.
Associação de Proteção dos Animais de Penápolis
Saiba mais em: fb.com/APAPenapolis

LEILÕES ALBINO
CÁSSIO RENATO DIAS ALBINO
JUCESP 745
LEILÃO EXTRA-JUDICIAL
LEILÃO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 10 HORAS
LOCAL: RUA FRANCISCO CURTI, 44 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO – SICREDI ALTA NOROESTE SP, inscrita no CNPJ – 04.484.490/0001-08, com sede na Rua RUI BARBOSA N. 035, CENTRO, Cidade, BIRIGUI, Estado de São Paulo, VENDERÁ nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória n° 2.223, de 04/09/01, em 1º Público Leilão Extrajudicial, no dia 31 de Outubro de 2023, às 10h, on-line e será realizado no auditório do Leiloeiro Oficial CÁSSIO RENATO DIAS ALBINO JUCESP SOB N° 745 estabelecido na Rua Francisco Curti, 44 – Distrito Industrial – São José do Rio Preto – SP, pelo maior lance (§ 1º do Art. 27), o imóvel objeto de Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária a seguir descrita:

IMÓVEL MATRÍCULA 21.093 - UM PRÉDIO RESIDENCIAL COM FRENTE PARA A RUA ALEXANDRE MORENO, NÚMERO 387, NO MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS-SP, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE QUATROCENTOS E SEIS VÍRGULA VINTE METROS QUADRADOS (406,20 M²), COMPOSTO DE DEZESSETE CÔMODOS, SENDO UM ABRIGO, DUAS VARANDAS, UMA COZINHA, UMA COPA, UM DESPEJO, UM LAVABO, DUAS SALAS, QUATRO DORMITÓRIOS, QUATRO BANHEIROS E UM CIRCULACÃO, NESTA CIDADE, DISTRITO E COMARCA DE PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, O SEU RESPECTIVO TERRENO COMPOSTO PELOS LOTES NÚMEROS 07 (SETE), 08 (OITO) E PARTE DOS LOTES NÚMERO 5 (CINCO) E 6 (SEIS) DA QUADRA "B", JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, MEDINDO DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (12,50) COM FRENTE PARA AVENIDA ALARICO DE PAULA RIBEIRO, QUARENTA METROS E QUARENTA CENTÍMETROS (40,40) PELO LADO ESQUERDO, DIVISANDO COM A RUA ALEXANDRE MORENO, VINTE E CINCO METROS (25,00) NOS FUNDOS, DIVISANDO COM A AVENIDA JOÃO SOARES, E PELO LADO DIREITO, INICIA-SE NUM PONTO DA AVENIDA ALARICO DE PAULA RIBEIRO NA DISTÂNCIA DE VINTE E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (22,50) DIVISANDO COM PARTE DOS LOTES CINCO E SEIS, DOS PROPRIETÁRIOS, DAÍ VIRA A DIREITA E SEGUE DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (12,50) DIVISANDO AINDA COM PARTE DOS LOTES CINCO E SEIS, DAÍ VIRA À ESQUERDA SEGUINTO DEZESSETE METROS E NOVENTA CENTÍMETROS (17,90) DIVISANDO COM O PRÉDIO N.87 DA AVENIDA JOÃO SOARES, DE MARIA ALTINA DA S. CARVALHEIRO, ATÉ ALCANÇAR OS FUNDOS DO TERRENO. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA 19.913, DESTA CARTÓRIO.
• Lance mínimo para o 1º Leilão: R\$1.328.500,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte Oito mil e Quinhentos reais).
• Lance mínimo para o 2º Leilão: R\$ 664.250,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Público Leilão Extrajudicial, no dia 14 de novembro de 2023, às 10h, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida conforme descrito acima. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista, no valor integral do lance vencedor. No ato do Leilão, o arrematante pagará, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Este imóvel é objeto de Garantia de financiamento com Alienação Fiduciária.

Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos eventualmente existentes de IPTU e condomínio, ainda que em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias.

O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o comprador alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o comprador examinar o imóvel antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível, e identificar-se de todas as circunstâncias que o envolve. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. Eventuais débitos existentes a título de condomínio, água, esgoto, luz, IPTU e de demais encargos incidentes sobre o imóvel, inclusive sua responsabilidade do Arrematante.

A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartilhamento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo anterior proprietário. A vendedora não é responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínios, quando houver, cabendo ao comprador obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autoritários. A vendedora não responde pelos débitos dos imóveis não apurados junto ao INSS com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo comprador, ficando também a vendedora desobrigada para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização. Em caso de arrematação, o arrematante exime a vendedora da responsabilidade pela evicção, conforme prevista no artigo 448 do Código Civil, bem como não poderá alegar ignorância de que o imóvel está sendo levado a leilão pelo valor dos débitos no 2º leilão, como previsto pela Lei n° 9.514/97, e não pelos valores de mercado dos bens. A situação do imóvel deverá ser verificada pelo arrematante antes de participar da licitação, estando ciente de que correrá por sua conta e risco, as providências cabíveis para obter a desocupação do mesmo. Eventuais débitos a título de condomínio, água, esgoto e luz, bem como IPTU do presente ano de 2023 e demais anos anteriores, bem como demais débitos, deverão ser suportados pelo arrematante, o qual também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais imputadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência aos imóveis e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este edital de responsabilidade do vendedor, o qual será publicado e afixado na forma da lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.

São José do Rio Preto, 27 de outubro de 2023.

RUA FRANCISCO CURTI, 44 - DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
(PRÓXIMO AO AEROPORTO) - INFORMAÇÕES: 17 3211 8650